



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Atenção a Pessoa com Deficiência

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 073 de 2025 de autoria da Verª. Rachel Secundo.

Ementa: AUTORIZA O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA POR MEIO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.**

É o Parecer.

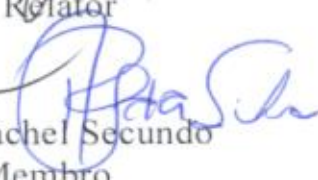
Sala das Comissões, quinta-feira, 30 de outubro de 2025.



Ver.ª Patricia Fernanda Kuchenbecker
Presidente



Ver.º Fabinho Rocha
Relator



Ver.ª Rachel Secundo
Membro